

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

PORTARIA GERAL Nº 118/2021 DE 11 DE AGOSTO DE 2021
EMENTA: DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DA RETOMADA GRADUAL DOS SERVIÇOS PRESENCIAIS VINCULADA À PRESIDÊNCIA DA EMPETUR. O Diretor Presidente e a Diretora Administrativo financeira da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos – EMPETUR S/A, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; CONSIDERANDO o Decreto nº. 51.078, de 02 de agosto de 2021, sistematiza a retomada gradual dos serviços presenciais, nos órgão e entidades do Poder Público Estadual; CONSIDERANDO o Plano de Monitoramento e Convivência com a Covid-19, anunciado pelo Governo do Estado de Pernambuco e a retomada gradual das atividades presenciais nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; CONSIDERANDO a importância de adotar protocolos sanitários e de funcionamento construídos de forma coletiva e democrática, para conferir legitimidade ao processo de retomada gradual das atividades presenciais na Administração Pública Estadual, com segurança e proteção aos usuários dos serviços, servidores públicos e demais colaboradores que atuam nos órgãos e entidades; CONSIDERANDO que o protocolo geral de retomada gradual dos serviços presenciais do Estado foi objeto de debate no âmbito da Mesa Geral de Negociação Coletiva Permanente de que trata a Lei nº 16.281, de 3 de janeiro de 2018, tendo sua construção contado com a efetiva participação das representações classistas que integram o Fórum dos Servidores, assim como da gestão dos órgãos e entidades do poder Executivo; CONSIDERANDO ainda o que estabelece o Inciso I do art 3º da PORTARIA SAD Nº 1.340 DE 29 DE JULHO DE 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco no dia 30/07/2020; RESOLVE: Art. 1º Instituir comissão setorial de acompanhamento, para atuar no planejamento e implantação do controle da retomada gradual, dos serviços presenciais da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos, vinculada à direção máxima da Empetur, composta pelos seguintes membros: TATIANA FERNANDES TEIXEIRA – MATRÍCULA EMPETUR Nº 319-0; MARIA EDUARDA BEZERRA DE MELLO LOPES – MATRÍCULA EMPETUR Nº 8513-8; JOSÉ JÚLIO DA SILVA FILHO – MATRÍCULA EMPETUR Nº 256-9; MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOZA BEZERRA - MATRÍCULA EMPETUR Nº 330-1; ROSIANE RIBEIRO DE SOUZA - MATRÍCULA EMPETUR Nº 544-4; HELENLUCY BARROS VERÇOSA - MATRÍCULA EMPETUR Nº 8637-1. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Dê-se Ciência Cumpra-se Publique-se. RENATA DE ARAÚJO RODRIGUES WANDERLEY, Diretora Administrativa e Financeira. ANTONIO NEVES BAPTISTA, Diretor Presidente.

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

PORTARIA FUNAPE Nº 3821, DE 13 DE AGOSTO DE 2021
A Diretora-Presidente da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - Funape, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 28, de 14 de janeiro de 2000, tendo em vista o disposto no Decreto nº 51.078, de 2 de agosto de 2021 e Portaria Conjunta SAD/SES nº 86 de 09 de agosto de 2021, RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão Setorial de Retomada das Atividades Presenciais, composta pelos seguintes membros:
I – Na qualidade de representantes da Funape:
a) Débora Maciel Mayrinck Mello, matrícula nº 10323-3;
b) José Mauro Bernardo da Silva Junior, matrícula nº 10334-9 e;
c) Joana Pimentel Moreira, matrícula nº 10329-2;
II – Na qualidade de representantes do Fórum dos Servidores Públicos Estaduais:
a) Ana Lígia Ferreira Cavalcante, matrícula 10405-1;
b) Evaldo Ferreira da Silva, matrícula 1428-0 e;
c) Eduardo Teodoro da Silva, matrícula 10423-0.
Art. 2º A participação na referida comissão é considerada serviço público relevante, não ensejando a percepção de remuneração a qualquer título.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TATIANA DE LIMA NÓBREGA
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº. 406/21, de 13 de agosto de 2021.
A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público;
RESOLVE:

Rescisão a pedido do Agente Socioeducativo, **PAULO ROBERTO LIRA COSTA**, mat.41.499-9, retroativo a 05/08/2021. Cumpra-se e publique-se.

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES
Diretora Presidente

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNARPE

PORTARIA Nº 016/2021

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO – FUNARPE**, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

1. Reconduzir os membros do Conselho Curador do Museu do Estado de Pernambuco até 31 de março de 2023 adiante elencados:

PRESIDENTE:

Margarida Maria Queiroz Monteiro

TITULARES:

Gilberto de Mello Freyre Neto (Secretário de Cultura); Marcelo Canuto Mendes (Diretor Presidente da FUNDARPE); Severino Pessoa dos Santos (Diretor Vice Presidente da FUNDARPE); Maria Madalena Fiúza Arraes de Alencar; Frederico Pernambucano de Melo; Carlos Fernando de Araújo Calado.

SUPLENTE:

José Luiz da Mota Menezes; Luciano Pinheiro; Reinaldo Carneiro Leão; Renato Monteiro Athias; Marta Maria de Brito Feire e Carlos Eugênio Trevi.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021.

Recife, 02 de agosto de 2021

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor Presidente da FUNDARPE

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNARPE

PORTARIA Nº 015 /2021

O Diretor Presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNARPE, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o art. 2º do Decreto Nº 51.078 DE 2/08/2021.

RESOLVE:

1 – Designar os servidores abaixo indicados pelo dirigente do órgão e pelo Fórum dos Servidores Públicos Estaduais para compor a Comissão Setorial de Retomada das Atividades Presenciais nos Órgãos e Entidade do Poder Executivo Estadual:

Pela Fundarpe:

JACILENE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 98994-4

LADJANE LIMA SILVEIRA, matrícula 12-4

EDILEUSA MEDEIROS DA ROCHA, matrícula 62-1

Pelo Fórum dos Servidores Públicos Estaduais:

EDILMA MEDEIROS DA ROCHA – matrícula: 19384-4

EUGÊNIO MANOEL S. RODRIGUES – matrícula: 14.682-0.

IVO RODRIGUES DA SILVA – matrícula: 06979-5.

2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 12 de agosto de 2021.

Marcelo Canuto Mendes
Diretor-Presidente da Fundarpe

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNARPE

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE CULTURA
EDITAL DE TOMBAMENTO

(Processo Administrativo Secult nº 002/2021 – SEI

2000000035.001103/2021-49)

A Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe, torna público que o Secretário de Cultura, Gilberto de Mello Freyre Neto, aquiesceu com a decisão “ex-officio” do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural - CEPPC, pela abertura do Processo de Tombamento do Edifício do Antigo Prédio do Açougue da Vitória de Santo Antão, localizado na Praça 13 de maio (pátio da feira livre), centro urbano da Cidade. A Edificação, construída em estilo neoclássico, está configurada, na percepção de valor cultural, como um belo e raro exemplar da arquitetura erigida no interior do Estado durante o período do Segundo Império. Em consequência, está atribuída ao referido bem, o mesmo regime de preservação dos bens tombados, até a conclusão do processo. A incidência da medida e seus procedimentos, apresentam-se de acordo com a legislação estadual, Lei nº 7.970/1979 e Decreto nº 6.239/1980. Recife, 13 de agosto de 2021. **MARCELO CANUTO MENDES**, Diretor-Presidente da Fundarpe.

ENFERMEIRO		
POLLYANA DUTRA SOBRAL	152121	87º
DANIELLE DE ARRUDA COSTA	180367	88º
FARMACÊUTICO		
DIANA JUSSARA DO NASCIMENTO MALTA	191302	21º
FISIOTERAPEUTA		
NORANEGE EPIFÂNIO ACCIOLY	210517	15º
PSICÓLOGO		
RAPHAELA DPAULA COELHO DE ARAÚJO	149666	6º
ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA		
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
PAULO HENRIQUE DE AMORIM	132331	365º
CINTIA CAMILA DOS SANTOS PADRE TRINDADE	110476	366º
TÉCNICO EM RADIOLOGIA		
MÁRIO HENRIQUE BARBOSA VIANA	162887	25º
ANA FLORA BARROS DUARTE GUIMARÃES DOS SANTOS	197801	26º
SAULO RÔMULO XAVIER LEAL	190309	27º
ELINE CRISTINA LINO DE AZEVEDO	127796	28º
TÉCNICO EM LABORATÓRIO		
NATALIA LUANA DE MOURA	115455	51º
ARTUR ALVES RODRIGUES DA SILVA	189123	52º
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
MIZAE VICENTE DA SILVA	132935	48º
REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE – PE		
ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
STEFFANY CHRYSIANE FRANCELINO DE ARAÚJO	129559	118º
PEDRO HENRIQUE TOSTA BARROS	183238	119º
EUFRÁSIO DANIEL DE SOUSA NETO	213165	120º
TÉCNICO EM CONTABILIDADE		
IVANILDO JERÔNIMO DA SILVA	165124	3º
UPE CAMPUS GARANHUNS		
ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA		
PSICÓLOGO		
EDICLECIA REINO CARNEIRO DE MORAIS	165020	6º
UPE CAMPUS ARCOVERDE		
ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA		
ATENDENTE DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA		
ASSILVANA LEITE NUNES	147353	4º

PORTARIA Nº 1361/2021 DE 13.08.2021:

R E S O L V E: I - Nomear a concursada a seguir relacionada, para provimento de cargo do Quadro Efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE, aprovada no Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 24/2017 de 07.04.2017, Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 061/2017 de 16.08.2017 e Prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE 59/2019 de 08.10.2019, com a ressalva do Artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101/2000:

COMPLEXO HOSPITALAR (UPE)		
MÉDICO NEONATOLOGISTA		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
KATARINA MACIEL ABATH	200032	45º

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

O Reitor da Universidade de Pernambuco – UPE informa que a **Portaria nº 1325/2021, de 09 de agosto de 2021; e Portaria nº 1348/2021, de 12 de agosto de 2021**, referente ao Extrato de Contrato da Seleção Simplificada Homologada pela Portaria Conjunta SAD/ UPE nº 050, de 06.04.2020, regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24.03.2020; prorrogado pela Portaria conjunta SAD/UPE nº 023, de 05 de março de 2021; encontram-se disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: servidor.upe.br e www.upe.br/Recife, 12 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

Licitações e Contratos**AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO-ADAGRO**

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL I
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
RECONTAGEM DE PRAZO

PROCESSO Nº 0008.2021.CPL I.PE.0003.ADAGRO.
SERVIÇOS. OBJETO: Prestação de serviços contínuos de remoção de material, resíduo sólidos comum e/ou infectado, resíduos perigosos. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 14.096,40. **Entrega das Propostas:** até 25/08/2021 às 09h00min. **Início da Disputa:** 25/08/2021 às 10h00min (horários de Brasília). O edital na íntegra estará disponível a partir de 13/08/2021 nas páginas eletrônicas: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Outras informações: (81) 3181.4514. Recife, 13/08/2021. **Arimar Micheline Lima** - Pregoeira

AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - AD DIPER

Contrato Nº 33.2021. Patrocínio da publicação do “Livro Inspiração Pernambuco”, promovida pela **IDUNA TREINAMENTOS E EDITORA LTDA**, com prazo de execução previsto entre 15.08 a

31.12.2021, CNPJ: 30.615.631/0001-86, Valor total: R\$ 45.000,00. Vigência: 13.08.2021 até 13.02.2021. **Convênio Nº 40/2021.** Cooperação Téc. e financeira, apoio ao projeto “ARRANJO PRODUTIVO LOCAL: OVINO CULTURA COMO ESTRATÉGIA DE AUTOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA EM SÃO JOSÉ DO BELMONTE, SERTÃO DE PERNAMBUCO”, a ser realizado no período de 08/2021 até 12/2021; CONVENIENTE: **ASCOBEL.** CNPJ: 33.865.599/0001-85. Valor da Concedente: **R\$ 314.952,20.** Conveniente: R\$ 35.037,00. **Total: R\$ 349.989,20.** Vigência: 12.08.2021 a 31.03.2022.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

ERRATA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Errata ao Contrato de Prestação dos Serviços Arpe nº 007/2021 publicado no Diário Oficial do Estado em 03/08/2021: Onde se lê: “**Cláusula quarta: o presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura**”; Leia-se: “**Cláusula quarta: o presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, vigorando de 02/08/2021 a 01/08/2022.**”.

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

Processo Licitatório nº 011/2017 - Comissão: CPL/CPRH – Modalidade: Parecer de Inexigibilidade nº 01/2017 – Natureza do Objeto: Serviço - Objeto: Prestação de serviços de cobranças bancárias - **Contrato nº 033/2017** (conta corrente nº 006.761-9, no valor de R\$ 53.037,99) e **Contrato nº 034/2017** (conta corrente

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

O Reitor da Universidade de Pernambuco – UPE assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 1360/2021 DE 13.08.2021:

R E S O L V E: I - Nomear os concursados a seguir relacionados, para provimento de cargos do Quadro Efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE, aprovados no Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 045/2017, de 14.06.2017, Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 038/2018, de 26.02.2018; Prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE 030/2020, de 20.02.2020; com a ressalva do Artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101/2000:

COMPLEXO HOSPITALAR(UPE)		
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DIEGO MONTARRYOS SIMÕES	143231	71º
RONYLLTON BRITO COSTA	155566	72º
THIAGO GADELHA BATISTA DOS SANTOS	101514	73º
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRÍCIA		
JULLY MOURA GALVÃO DE ARAÚJO DELGADO	164625	35º
ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA		
BIOMÉDICO		
IGOR DE FARIAS DOMINGOS	178593	5º
JÉSSICA VITÓRIA GADELHA DE FREITAS BATISTA	166781	6º